



PORTARIA Nº. 158/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA**, a partir de 01 de dezembro de 2017, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **MARLI VASSI COMO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, em razão de sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR**, conforme carta de concessão de Benefício nº 180.527.331-8, expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora municipal **MARLI VASSI COMO**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 01 de dezembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL